

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 030, de 22/03/2018

(PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 118, de 21/08/2023., faz cessar os efeitos desta portaria)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a Profª KARIM HAHN LUCHMANN, matrícula 954949-8-01, servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) para Coordenadora de Estágio do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do CEAD/UDESC, responsável pela coordenação, administração e funcionamento dos estágios do curso, nome homologado pelo Colegiado Pleno do Departamento de Educação Científica e Tecnológica – DECT/CEAD em 12/03/2018 e atendendo C.I. 014/18-DECT/CEAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 12/03/2018, sem data de término.

Florianópolis, 22 de março de 2018.



Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC